

# TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

## Procedimentos para solicitar o Trancamento de Matrícula

De acordo com o § 3.º, do Artigo 56 do Regimento Comum o trancamento de matrícula é permitido uma vez por série e módulo, **incluindo o módulo e a série inicial dos cursos.**

O aluno ou seu responsável, se menor deverá protocolar na Secretaria Acadêmica requerimento com o pedido de trancamento de matrícula.

### **Observações:**

Se for a segunda solicitação do aluno para a mesma série/módulo, informar no requerimento e encaminhar diretamente à Direção para o indeferimento, pois o trancamento só é admissível uma vez por série/módulo.

Dar ciência ao aluno e/ou responsável se menor, do deferimento ou indeferimento da solicitação, datando e colhendo a(s) assinatura(s) no requerimento.

### **Observações:**

a) Se o pedido for **deferido**, orientar o aluno sobre a renovação de matrícula: datas, procedimentos e sobre o risco de perda de vaga, se não renovar a matrícula no próximo período letivo (próximo ano, para o Ensino Médio e próximo semestre, para os Cursos Técnicos);

b) No caso de **indeferimento** e da inviabilidade do aluno dar prosseguimento aos seus estudos, solicitar que preencha a comunicação de desistência.

**Importante:** O aluno desistente ou aquele que trancou e não retornou para fazer a matrícula no período letivo seguinte, poderá retomar seus estudos, ficando o seu retorno condicionado:

- a existência de vaga;
- ao cumprimento de eventuais alterações no currículo;
- ao processo de seleção especial, previsto a partir do 2.º módulo ou série, realizado pela Etec, quando necessário.